



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

## DECRETO Nº 002/2023.

**SÚMULA:** "NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS NO EXERCÍCIO DE 2023-2026".

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal nº. 045/2022;

### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Saúde – CMS, no exercício de 2023-2026, conforme deliberação da XIII Conferência Municipal de Saúde, realizada no dia 23 de novembro de 2022, os seguintes membros:

#### **I - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**

##### **A – Associação dos Agentes Ambiental do Município de Santana do Itararé (ASAGASI):**

- Titular: Thais Cristina Otaviano
- Suplente: katiele de Jesus Natalino

##### **B - Associação dos Produtores da Agricultura Familiar Agrícola de Santana e Região (AAFAS):**

- Titular: Givanildo José de Oliveira
- Suplente: Junior Misael da Silva

##### **C – Associação dos Produtores Rurais (APR):**

- Titular: Fabio de Oliveira Batista
- Suplente: Paulo Henrique Diogo

##### **D – Paroquia Sant’Ana e São Joaquim (MITRA DIOCESANA):**

- Titular: Joana Marisa da Silva Carneiro
- Suplente: Aparecida Arcanjo da Silva

#### **II - REPRESENTANTES GESTOR E/OU PRESTADOR**

##### **A – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santana do Itararé (APAE):**



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

- Titular: Eunice Satomi Nakayama Matsubara
- Suplente: Cintia Fernanda de Souza

## **B - Secretaria Municipal de Saúde (SMS):**

- Titular: Vera Rute da Rosa Izac
- Suplente: Celina José da Cunha Radoski

## **III- REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES**

### **A - Representante do Conselho Regional de Farmácia e Conselho Regional de Enfermagem (CRF e COREN):**

- Titular: Marisa Alexandre Martins
- Suplente: Rodrigo de Almeida Santos

### **B - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipal (SSPMSI):**

- Titular: Alice das Brotas Sene Guimarães
- Suplente: José Carlos Radoski

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 018/2019.

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 17 DE JANEIRO DE 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**

Prefeito Municipal